

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Quarta-feira, 16 de Abril de 1884

N. 65

SECCÃO OFFICIAL

Governo da Província

LEI N. 1059 DE 22 DE MARÇO DE 1884

Concede privilegio ao cidadão João Pereira Malheiros, para estabelecer na cidade de Joinville, uma linha de ferro-carril.

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica concedido ao cidadão João Pereira Malheiros, privilegio por oitenta annos para por si ou por meio de companhia competentemente organizada, estabelecer na sede da cidades de Joinville, uma linha de ferro carril de bitola estreita, servida por animas ou à vapor, a qual começando do porto de desembarque, percorrerá a estrada Dona Francisca até a sede da villa de S. Bento e outros pontos que forem julgados convenientes; tendo-se em vista os benefícios da laboura e industrias d'aquella zona, e bem assim: do mesmo ponto inicial à villa de Paraty, nas mesmas condições.

Artigo 2.º—O prazo do privilegio será de oitenta annos, findo o qual, passará para o domínio das respectivas Camaras Municipais, que entrarão desde logo no uso e gozo das linhas existentes e respectivo material, sem indemnização alguma ao concessionario ou empresa que organizar.

Artigo 3.º—Será de cinco annos o prazo para começo dos trabalhos, e sua final conclusão de dez annos.

Artigo 4.º—A província não garante juro algum pelo capital a empregar-se e nem indemnização por quaisquer prejuízos.

Artigo 5.º—O Presidente da província de acordo com o concessionario, organizará o respectivo contrato, no qual se garantirá a commodidade do serviço público, se marcará o maximo das taxas de passagens, carga e o numero de viagens.

Artigo 6.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario d'esta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos vinte e douz dias do mes de Março de mil oitocentos e oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente resolução aos vinte e douz dias do mes de Março de 1884. O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

LEI N. 1060 DE 24 DE MARÇO DE 1884

Créo imposto de 2 % sobre herva-matte beneficiada que for exportada da província.

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—É criado o imposto de 2 % sobre a herva-matte beneficiada que for exportada da província; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario d'esta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos vinte e quatro dias do mes de Março de mil oitocentos e oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente resolução aos 24 dias do mes de Março de 1884.

O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

Edital Naturalização

Fago publico que, por carta datada de 9 do corrente mez, foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito prussiano João Francisco Samoel Fettback.

Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, 14 de Abril de 1884.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

Assembléa Provincial

33.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

As 11 horas do dia 28 de Março de 1884, reunidos os srs. deputados na sala das sessões, faz o sr. 1º secretario a chamada do estylo e responderão a ella os srs. Ernesto, Abdon,

Vinhas, Elysen, Tolentino, Lobo, F. Ramos, F. Barreiros, M. Barreiros, Emilio, Farrapo, J. Vicente e Bayma, faltando sem participação os srs. Reinhardt, Neves, Oliveira, D. Costa, Chaves, Asseburg, Pinheiro, Pereira de Oliveira e Genuino.

Com numero legal abre-se a sessão. Lidas as actas dos dias 26 e 27, são postas em discussão cada uma de per si, e não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, farão postas a votos e aprovadas. O sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um oficio do Presidente da província, comunicando ter sancionado as Resoluções sob n. 16, 17, 19, e 20.—Inteirada.

Um outro do mesmo exm. sr. convidando a assembléa para comparecer no dia 29 do corrente, às 6 horas de tarde no acto religioso da trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.—Inteirada.

Forão lidos os seguintes pareceres de comissões: Un. da comissão especial, dado sobre as razões da Presidencia da província negando sancção ao projecto n. 34, que divide, em duas o cartorio de orphões da cidade da Laguna, opinando serem estas adoptadas.—Aprovado

Um outro da comissão de comércio, dado sobre o requerimento da companhia de navegação fluvial entre á cidade do Itajahy e a villa de Blumenau, pedindo privilegio por 20 annos para a navegação a vapor ora existente, finalizando com um projecto que tomou o n. 84, que foi mandado á imprimir.

Um outro finalmente das comissões reunidas de Camaras Municipais e de divisão civil e judiciária, dado sobre o oficio da Camara de S. Luiz Gonzaga, propondo determinação de limites de seu município sendo ambas as comissões de parecer que sejam ouvidas as camaras de Blumenau, Itajahy e Tijucas, a semelhante respeito.—Aprovado

Uma petição de Benjamim Carvalho de Oliveira, professor publico da cidade de S. Francisco, pedindo a decretação de verba para o pagamento de seus vencimentos e alugueis de casa em que funciona a respectiva escola, relativos aos meses de Maio e Junho do anno proximo passado.—Sellados os documentos, volte.

Uma outra de Joaquim Hypolito da Fonseca e Lydio Gomes Raposo, pedindo para ser autorizada á camara de S. Francisco a pagar-lhes a quantia de 223\$760 reis, como herdeiros sucessores do falecido ex-procurador d'aquella camara &c.—A comissão de camaras.

Uma outra de Serafim Ferreira da Silva & C°, estabelecidos na capital com casa de confeitoria, pedindo per-

missão para que seu estabelecimento se conserve aberto somente nos domingos, até ao meio dia.—A comissão de camaras.

(Continua)

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 10 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre \$3000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

AVISO

As publicações ineditórias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Notícias importantes—até ás 6 horas.

Contrata-se publicações de annuncios pelos mais modestos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellimento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mastrá

RUA DE S. SEBASTIÃO

Mudança

O collegio Franco-Brazileiro de meninas mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

PROGRAMMA

Leitura, Escripta, Doutrina christã, Idiomas portuguez e francez, Arithmetica e Systhema metrico decimal, Elementos de Geometria, Historia Patria, Geographia, Desonho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

MENSALIDADES:

Externos	8\$
Meio-pensionistas	16\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$00 o milheiro.

Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n.º 5

GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, à dinheiro à vista:

1. ^a qualidade sup. kilo	440
2. ^a " " " "	400
3. ^a " " " "	320
4. ^a " " " "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem à preços muito modicos.

Refinacão

DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro à vista:

Assucar de 1 ^a	15 kilo	6\$400
Dito " 2 ^a	" "	5\$800
Dito " 3 ^a	" "	4\$600
Dito " 4 ^a	" "	4\$300

Em barricas à dinheiro descontado fár-se 1:500 rs. de desconto.

Desterro. 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Dão-nos de Lages a desolada noticia de ter sido assassinado em caminho da sua fazenda para a cidade o pacifico e conceituado cidadão Elysen José Ribeiro do Amaral, membro importante do partido liberal naquelle comarca.

Um tiro duplo de arma de 2 canos, disparado de emboscada na occasião em que passava, acompanhado de seu pagem, produziu-lhe morte instantanea.

Ha muito que o assassinado trazia uma questão pendente com dols vizinhos por causa do

caminho que ia á sua fazenda e onde foi assassinado. Esses individuos consta que já se achão presos.

Elysen Ribeiro era um cidadão prestimoso, dedicado e servicial; coração cheio de bondade.

Era um dos chefes do partido liberal em Lages, apreciado e respeitado pela rectidão de seu carácter.

O barbaro e covarde acto que tirou-lhe a vida encheu de indignação a todos os lageanos; e foi sem duvida o que deu lugar à prompta prisão dos assassinos.

Em nome da humanidade juntamos a nossa voz á do povo pedindo justiça contra os criminosos; e em nome do partido liberal que teamos a perda do nosso companheiro, dirigindo a sua família sentidos pezames.

FESTEJOS POPULARES

Conforme estava anunciamdo, teve lugar com toda a pompa e solemnidade a manifestação de apreço e cor-tez homenagem ao pavilhão português, arvorado no topo da canhoneira « Rio Sado », primeiro vaso de guerra d' aquella nação que ancora neste porto, depois da epocha memorável de nossa independencia.

Iniciativa do povo desterrense, foi esta ideia abraçada pela totalidade da classe commercial, sem distincção de nacionalidade, e levada a effeito com o entusiasmo e galhardia de que soem dar valiosos testemunhos os filhos desta terra quando se emprenham em commettimentos taes.

Ao meio dia de Domingo, 13 do corrente, o —Club Abolicionista,— associando-se á manifestação destinada áquelle fim, inaugurou sua existencia oficial com a assistencia da officialidade da canhoneira « Sado » e muitas pessoas gradas da capital, marcando essa data gloriosa de sua inauguração por meio de quatro cartas de liberdade agradecidas pelo mesmo club.

A's 2 1/2 horas da tarde teve começo a regata, segundo o respectivo programma, na bella bahia em frente a cidade, em cujo cais afliui grande numero de espectadores.

Ganhão os respectivos premios os escalerlos « Paraguassú » e « Cecy » tripolados por amadores, « Neptuno » e « Aprendizes Marinheiros » e a canoa « Boa Hora » tripolados por profissionaes, sahido vencedor dos vencedores o escaler « Alfandega » (Neptuno).

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província, acompanhado do Dr. Chefe da Policia, e varias pessoas de distincção achava-se presente ao acto das corridas, que presenciou de bordo do seu escaler, no ponto de chegada.

Ao anotecer continuaro os festejos por meio de um brilhante passeio venesiano á luz de fogos de bengala, estando os escalerlos illuminados a giorno. Estes fizerão um gyro ao redor da canhoneira, de cujo bordo coduzirão para terra a distincta officialidade a quem o proprietario do excellente Hotel Brasil, o sr. Contino offereceu um lauto e profuso lunch.

O passeio esteve de um effeito deslumbrante. Toda a frente da cidade que desde a manhã desse dia fôr feitada com um comprido cordão de

bandeirolas e galiardetes, illuminou-se á noite e apresentava um imponente e bello spectaculo presenciado do largo.

Por occasião do « lunch » foram entregues pelo sr. commandante da canhoneira « Sado » cinco outras cartas de liberdade, generosamente concedidas, 3 pela Exma. Sra. D. Maria Emilia Teixeira Raposo, 1 pelo sr. Manoel Gaspar da Cunha, e 1 pelo sr. Firmino Duarte e Silva, cujo procedimento fica acima de quaesquer encamios.

Muito devem regosijar-se o sr. commandante e mais officialidade, alvos da grande manifestação de sympathia e apreço á sua nação, nas pessoas de S.S.; e sem duvida maior regosijo devem sentir por se ter escolhido esse dia para restituir-se por suas mãos ao gremio da liberdade a pessoas, que até então chamavam-se —cousas.

No dia 14 ás 7 horas da noite um spectaculo inesperado e attrahente chamaou a attenção para a canhoneira a qual por tres vezes illuminou-se com fogos de bengala, apresentando na escuridão da Bahia uma linha brillante e de sorprendente effeito.

Era a retribuição da officialidade ao preito que se lhe tinha feito na vespresa.

Terminou a manifestação de homenagem com um grande baile nos salões do —Club 12 de Agosto,—o qual correu sempre animado, reinando a maior boa ordem, profusão no serviço e finalizando as 4 horas da madrugada.

URGENTE

Ao CLUB ABOLICIONISTA

E' preciso fazer um esforço de gigantes! A vontade tornar como outrora d'aco, E ter dentro do peito a alma fluminense. Como um astro seguro ás amplidões do Espaço!... E' preciso invadir o escuro das sensações, E um lugar escuro, à beira d'uma estrada; Illuminal-as todas como brillantes salas. E fazer do captivo um livre, nosso Irmão!... E assim como quem luta, c'um muniz' ou una serpente, Em um lugar escuro, á beira d'uma estrada; Depois sacudir os jorros luminosos. Da luz da liberdade, aos pés sequiosos. Em espaldanças alegres, de alvorada!

VIRGILIO VARZEA

quem por ella estremeça de amor e... cubica.

O nosso Dr. F. Muller «de Santa Catharina», como é conhecido na culta Europa: objecto de animadissima discussão.

O Dr. Hermann Blumenau, «de Santa Catharina»; pai da idéa-mãe da centralissima sociedade de Immigração.

O commandador Carvalho, agora quasi residente em «Santa Catharina», que tomou-se de amores lá pela corte—por uma candidatura,—digo— pelo progresso e engrandecimento de «Santa Catharina!»

Felicitemo-nos, pois, sr. Redactor, por tanta felicidade, que algum grande proveito nos ha de trazer. Pelo menos o Dr. Muller ficará comendo a sua pequena gratificação de 200\$000 rs. mensais—por ser sabio para nada fazer.

O Dr. Blumenau provavelmente—verá realizar-se a «idéa-mãe da centralissima», que é a sua ida para a Alemanha, como «delegado especial» da dita sociedade, «afim de adiantar a obra da propaganda na Europa, à vista do grande movimento que lá se manifesta, e para cuja direcção bôa e salutar se organisa numerosas associações de emigración.»

São as paduuras da «Gazeta de Notícias», dando conta de uma das ultimas sessões da—Central sociedade.

A propósito da «idéa-mãe», que é a ida do Dr. Blumenau para a Alemanha, já se sabe, a custa da sociedade, ou dos innocentes socios, que alli estão servindo de joguete ao pai da idéa-mãe, que é o Dr. Blumenau, e do innocentissimo vice-presidente da dita sociedade, que eu chamarei, padrinho da idéa-mãe e pai da idéia.

Eu passo a pôr isto em pratos limpos, conforme a carta de um amigo da corte, recebida no vapor do dia 6 deste; e que, por ser um rato, não deixa de ter sua perspicacia.

Vai pois a historia: O nosso amigo Dr. Blumenau, que, digase entre parenthesis, de tolo manda tem, não anda satisfeito, desde que o governo levou a effeito a emancipação de sua querida «colonia Blumenau», d'onde elle tirava uns magros recursos,—tão magros que, quando foi elle dispensado desse cargo, que ocupou por mais de 20 annos, ficou reduzido a tal extremidade, que —o governo de S.M. o Imperador Guilherme, que Deus conserve por muitos annos, interpellou o nosso governo brasileiro, perguntando se era assim que se reputavão serviços da ordem dos que tinha prestado o nosso Dr. Blumenau, que apenas recebia..... 6:000\$000 annualmente.

Deixando o incidente, volto a «idéa-mãe».

O Dr. Blumenau—den solemnne cavaco por terem-lhe arrancado

a teta, digo mal—por terem-nos privado de «proteger» este bom paiz e então andou á direita e á esquerda; foi ao Imperador, aos Ministros, ás influencias politicas, á vêr se lhe davão outra teta; nada—se lhe deixavão no oficio de nosso protector, a 500\$000 por mez.

Vendo que nada alcançava, mexeu e remexeu na bolsa e teve a «idéa-mã», que engendrou a sociedade central de imigração.

Nem Archimedes, quando descobriu o famoso problema, teve tanta alegria! Num abrir e fechar d'olhos delineou o seu plano (para isso elle é bom) e tão bom que, sr. Redactor, está se vendendo a filha, a filha da «idéa-mã», os tentar-se,—poderosa e vidente,—na centralissima sociedade de.

Funda-se a central «exclama o sagaz autor da «idéa-mã», e eu,—como pai legitimo, von representar a filha querida na Alemanha, na Europa, á 6000\$000 por anno e passagem, e dinheiro para propaganda, já se sabe!

E a custa de quem? Da Central, da filha da «idéa-mã»; isto é, «á custa dos patinhos», que hão de sustentar a sociedade central; isto é: à «mim»!

Feliz cabeça; e, mais feliz ainda—o pai de tão generosa idéa!

Vamos a «idéa-tia»... mais já vai longe esta, sr. Redactor, e eu não quero abusar da sua bondade e condescendencia e por isto fico na idéa-mã, guardando para outra oportunidade a «idéa-tia».

Antes porém de terminar queria pedir-lhe que,—no caso de saber, me informe se este feliz mortal já prestou contas do que recebeu para gastar na colonia Blumenau, e se as suas contas foram todas approvadas pela nossa thesouraria, que tão severa mostrou-se em tempos não muito remotos com o nosso amigo Dr. Pitanga, que anda lá pela corte e que Deus por lá o conserve para tranquilli-lade nossa e de outros amigos e especialmente do deputado Dr. Taunay.

Até á vista.

Desterro, 8 de Abril de 1884.

Procurador não me engana

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Previne-se

Ao bello sexo, que na chavena de chá offerecida a distinta commissão de artistas da sociedade «Bons Archanjos os toilets» são a phantasia. Os convites serão distribuídos amanhã.

AVISO e protesto

O abaixo assinado, residente no distrito de Nova Trento, renova seu protesto preventivo ao publico que sua sogra D. Felicidade Cândida da Silveira, tendo casado segunda vez com o italiano Antonio Ciolina, em Abril de 1859, se mudou d'esta Província para a do Rio Gran-

do Sul e de lá para a Europa, em lugar desconhecido, depois de ter vendido a maior parte dos bens que possuia, á tempo que concertou casar-se com o dito Ciolina, contra a muito expressa disposição da Ord. L.º 6º tit 105, assim como que lhe consta ter querido vender o sítio entre a Serraria e o Rio Biguaçu para desherdarem a mulher do anunciatante, por isso, previne novamente ao publico, que a mesma sua sogra lhe dista á Ord. acima citada, que possa alhear por título algum que seja, em sua vida, os bens que tinha quando se concertou casar, nem ás duas partes dos que houve depois de casada, ou hypothecar, sendo a hypotheca em direito uma espécie de alienação, e assim foi a decisão prounciada pelo Tribunal da Relação da Corte para onde o anunciatante tinha apellado. Protesta reivindicar os bens de qualquer pessoa que os venha possuir por qualquer título.

JOÃO STRANBIO SCHUTEL

EDITAES

O doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz dos orphões e auentes n'esta cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu termo por Sua Magestade Imperador, a quem Deus Guarde etc.

Fago saber aos que o presente edital viram que achando-se a proceder por este juízo o inventário dos bens que ficarão por falecimento de Dona Maria Amélia Schutel, foi pelo inventariante Francisco Damas Schutel, declarado haver, um herdeiro filho de nome Antero de Souza Schutel, ausente em lugar não sabido, pelo que chama-se ao dito herdeiro, a comparecerem n'este juízo, por si, ou por seu bastante procurador, no prazo de trinta dias, a fim de se louvar em avaliadores, no dia sete de Maio p. f. e assistirem nos termos do dito inventário até final julgamento, sob pena de revelia; e para que chegue ao conhecimento do dito herdeiro, mandei passar o presente edital e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade do Desterro, em 2 de Abril de 1884. Eu José de Miranda Santos, Escrivão que o escrevi. — Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

O doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz da orphões da cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina por S. M. Imperador a quem Deus Guarde etc.

Fago saber aos que o presente edital viram que no dia 20 de Maio do corrente anno, pelas 11 horas da manhã na casa da Camara Municipal n'esta cidade, terra lugar uma audiencia extraordinaria para declaração dos escravos alforriado pelo fundo de emancipação na forma do art. 3º da lei n. 2010 de 28 de Setembro de 1871 e 42 do regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872; devendo os mesmos senhores dos escravos comparecerem afim de recberem as respectivas cartas. E para conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Desterro, 7 de Abril de 1884. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão de orphões o escrevi. — Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Posturas

O fiscal do 2º distrito faz de novo sciente aos proprietarios de terrenos, que são obrigados a trazerem sempre limpas as testa-

das, bem como desembaraçadas de qual quer vegetação as vallas ou sargentas marginaes das estradas.

Serão obrigados os mesmos moradores, por cujos terrenos passarem aguas, a darem a estas o esgoto indispensavel, conservando sempre limpos e desembaraçados de qual quer vegetação os corregos ou vallas por onde fizerem a pellas suas saídas.

As ceras vivas existentes terão todas a altura uniforme de 1º. 50, e serão regular e impreterivelmente aparadas e dobradas dentro dos mezes de Janeiro a Março e de Agosto a Setembro.

O infractor ou infractores que deixarem de cumprir tais deveres será onerado com a multa que impõe o art. 28 do código de Posturas municipaes; assim como as ceras que até a data do presente edital não tenham ainda sido aparadas e dobradas serão impreterivelmente até o fim do corrente, e o que deixar de assim praticar será em seguida onerado com a multa que preceita o art. acima citado.

Desterro, 8 de Abril de 1884.— O fiscal do 2º distrito, Augusto da Silva Machado.

Praga

O Doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz do Orphão n'esta cidade do Desterro capital da província de Santa Catharina e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Fago saber aos que o presente edital de praga com o prazo de vinte dias, visto, que no dia vinte e quatro do corrente mez, pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, por este Juízo, na sala das audiencias os bens seguintes:

Quatro carroças de conduzir agua em estado regular, avaliadas cada uma a cento e trinta mil réis, e todas por quinhentos e trinta, digo por quinhentos e vinte mil réis. Quatro carroças de conduzir agua, em mau estado, avaliadas cada uma a cinqüenta mil réis, e todas por duzentos mil réis. Uma carroça para conduzir mantimentos e aterros, em estado regular, que foi avaliada por sessenta mil réis. Seis bestas pouco notridas que foram avaliadas cada uma a trinta mil réis, e todas por cento e oitenta mil réis. Arreios para sete animais de carroças; avaliados a doze mil réis cada um, e todos por oitenta e quatro mil réis. Um terreno situado à rua do Major Costa, n'esta cidade, onde faz frente, com onze metros mais ou menos de frente alargando para os fundos, extremando pelo lado do Sul com terrenos do finado Ovídio Antônio Dutra, e pelo norte, com os de José Antônio Dias, João Soares, Felicidade, Leandra, e terrenos de herdeiros de auentes, e fundos para o lado de Leste, com terrenos da província e dona Felicidade Cariolana de Souza Passos em cujos terrenos existem duas carroças e quatro casinhas, para carroeiros, que foram avaliadas cada casinha a duzentos e cinqüenta mil réis, e todas por um conto de réis cada uma, e o terreno por quinhentos mil réis, o que tudo importa na quantia de trez contos e quinhentos mil réis, cujos bens vão á pratica, e serão arrematados em um só lote, para pagamento dos credores declarados no inventário do finado doutor Joaquim Augusto do Livramento; sendo a primeira praça no dia vinte e dois, um anno. Quem pretender dirija-se a a segunda no dia vinte e tres, e no dito s. s.

dia vinte e quatro arrematada na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e os deus de igual theor que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Desterro, em 2 de Abril de 1884.— Eu, José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi. — Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

DECLARAÇÕES

Declaração

Tendo os abaixo assinados deliberado definitivamente a liquidacão de sua casa commercial, até o fim do corrente mez, pedem novamente a todos os seus devedores á virem saldar suas contas.

Desterro 2 de Abril de 1884.— Antunes, Irmão & C.

CHAPELARIA

DA

VIUVA ALINK

RUA DO PRÍNCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continua com o mesmo ramo de commercio de seu fadado marido, garantindo perfeição de trabalho e preços comodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viúva Link.

Final Liquidação

Atenção!

Vende-se todos os generos, armazém e utencias existentes na casa de commercio de secos e molhados á rua de João Pinto n.º 6, tendo principio o baratilho de todos os objectos existentes na mesma casa, desta data até o fim do corrente mez.

Desterro, 2 de Abril de 1884.— Antunes, Irmão & C.

Precisa-se de contractar com um artista habil o serviço de pedreiro da casa da Camara Municipal e cadeia da cidade de Lagos, cujo edifício em breve se pretende dar começo. O artista que pretender no contracto deve entender-se com o Illm. sr. dr. juiz de direito d'aquela comarca, que é a pessoa encarregada pelo povo d'aquelle lugar para dirigir a construcção desse edificio.

O mesmo sr. dr. juiz de direito considera a quem queira contractar para manter a illumination das ruas d'aquela cidade, cujos lampões deverão estar collocados em seus respectivos lugares, até o dia ultimo de Maio p. v. visto já ter elle firmado o contracto com o cidadão Antônio José Cândido para collocá-lo em numero de 50 nos lugares que por s. s. for indicado.

A illumination será a kerosene, e o contracto será firmado por espaço de um anno. Quem pretender dirija-se a a segunda no dia vinte e tres, e no dito s. s.

ANNUNCIOS

O CHALET GEARASY
Vendo o n. 36.850
Premiado com 5.000\$000
Grande Victoria!

VENDE-SE

Uma casa para pouca familia sita à rua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.



REMÉDIO
Contra Sezões
preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recaídas tan frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso específico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn
15 RUA DO PRÍNCIPE 15
(30-11)



SUSPENSORIO MILLERET
elástico, sem borduras detais
nas costas.
para cavar os fáscias,
segunda gema ou cinturão, estampada
em cada suspensorio.
MILLERET. LE CORIDEC, successor. Paris. 43. e J.-J. Bourges

CONFEITARIA

ESTRADA DE FERRO



DOM PEDRO I

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Acha-se aberta á concorrência do respeitável publico o estabelecimento acima, onde se poderá encontrar os generos aqui mencionados e outros muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quaes podemos garantir, são de excellente qualidade e sem competência em preços:

ASSUCAR

Assucar de 1º, superior, kilo	440	Dito mascavo, pernambuco, kilo
Dito de 2º, kilo	400	Dito claro, superior, kilo
Dito de 3º, kilo	320	Dito crystalizado, kilo
Dito de 4º, kilo	300	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de \$1500

DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60rs.; biscoitos secos, sortidos, superiores, kilo 1\$200; champagne, vinhos finos licores franceses—phantasia—(raridade) e outras muitas qualidades de excellentes bebidas; fructas nacionaes e estrangeras, secas, em calda e crystalizadas; amêndoas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e mate; conservas inglezas e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o distinto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço baratissimos.

Os anunciantes chamão a atenção das Exmas. famílias para o seu ESTABELECIMENTO, assim de conhecereis que não tem competitor.

ENCOMMENDAS

A promptão se bandejas para casamentos, baptizados e bailes, bolos inglezes, de noiva e podins; enfeita-se prezuntos, pães de lot; a prompta-se empadões de camarrão e gallinha, tudo pelo sistema da corte.

Os anunciantes não pouparão esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

Ver para crer

Dissemos e está dito:—Em confeitaria não temos, nem teremos competidores empreços, pelo facto de r. os estarem a linente barateiros.

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

30-11

DEPURATIVO
LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinguidos medicos da França dão de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Dres. RIVIERE, BLAISEZ, TAUSSAC, NIGLATON, POMER, BOURGEOIS, obtinham os melhores resultados no tratamento das affecções acropitoflúcticas, l. imphaticas, cutâneas, tuberculo, nas, nes d'earie dos ossos, dos tumores bronquicos, do pap. m. ou hicio, das molestias crónicas da pele, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios, das varizes, das secundarias da syphilis, etc.

Este agente pode ser administrado em soluções ou em gelo, e é convenientemente aplicado a mucosas ou em creme e determinar accessos gastricas, resfriados, etc. Um visto disto, os medicos acham necessario o emprego d'este medicamento, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, quando se aplica a laranja sobre os órgãos do corpo, ou nos vasos, facilita absorção que induz a cura, e previne qualquer tertúcio e permite que se continue a transpiração, sem temor de inibição, ou de incompleto redescubrimento.

Nos mesmos depositos achá-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE TOXICO, ANTI-NERVOSO

Contra as astreias, Gas trópicas, Díplopésia, Doros e Gastrites d'estomago.

XAROPE SEDATIVO TOXICO, ANTI-NERVOSO

Contra Epilepsia, Histeria, Dauas d'as Guy, Insomnia das Criminas durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO TOXICO, ANTI-NERVOSO

Contra a Faringite, Cloro-Anemia, Co. e pulm. los, Flúmes bronquic. Radicular.

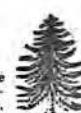
Depósito em todas as lojas Drapierias de Brasil

Paris. J.-P. LAROZE & C°, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um peso agradavel, adoptado com grande exito há mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as Defluxos, Gripes, Tosse, Doros de garganta, Catarrho pulmonar, Itergotis e do peito, das Vomoses, etc e da Berbiga. — PARIS, BLAYN, 7. rue du Marché St. Honore. — Em Rua "Portaria". — LUIZ HORN & C°



Vende-se

Uma casa para pouca familia à rua da Pedreira n. 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n. 16.